Contrato nº 0545

MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por sua presidente em exercício, Vereadora Mônica Leal Markusons, CPF nº 764.719.770-34, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sociedade de economia mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto de Mello Miranda, CPF 101.264.650-53 e seu Diretor Administrativo, Sr. Ricardo Mendes de Oliveira, CPF 569.593.460-53, tendo em vista o que consta no processo nº 1832/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 545/16, celebrado em 01 de novembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, fornecimento de infraestrutura, cabeamento de redes e locação de bens, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2018, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II e IV, da Lei nº 8666/93.

Cláusula Segunda

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da dotação orçamentária C.G 3390.39.57.01.00 – Processamento de Dados Serviços Regulares – Projeto Atividade 2003 – Processamento de Dados.

Cláusula Terceira

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 1 de NOVEMBRO de 2018.

Vereador Valter Nagelstein
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Alexandre Horn
Diretor Técnico
PROCEMPA

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Ricardo Mendes de Oliveira
Diretor Administrativo
PROCEMPA

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
Paulo Roberto Miranda
Diretor Presidente
Mat. 240
PROCEMPA

Testemunha 1

Testemunha 2